

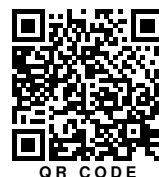


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Segunda-feira • 29 de julho de 2019 • Ano III • Edição Nº 546

SUMÁRIO



QR CODE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 006/2019)	2
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 006/2019)	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL	4
ATOS OFICIAIS	4
RESOLUÇÃO (Nº 7/2019)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 006/2019)



CNPJ Nº 00.424.386/0001-69
Rua Luis Viana Filho s/n, Cecília Souza, Wenceslau Guimarães-Bahia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006-2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007-2019; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005-2019; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADO: INSTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA-IBEC CNPJ Nº.15.040.134/0001-03, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO- REDA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DESTES MUNICÍPIO. VALOR: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1313; 2002; 33903900; 0114000/ 6102000. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2019. PELO CONTRATANTE: FERNANDO ARGOLO - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 006/2019)



CNPJ Nº 00.424.386/0001-69
Rua Luis Viana Filho s/n, Cecília Souza, Wenceslau Guimarães-Bahia.

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de WENCESLAU GUIMARÃES/BA, inscrita no CNPJ 13.758.842/0001-59, autoriza a empresa INSNTITUTO BRASILEIRO EDUCAR CONQUISTA - IBEC, inscrita no CNPJ Nº 15.040.134/0001-03, celebrado entre as partes através do Contrato Nº 006-2019, assinado entre as partes dia 29/07/2019, a dar início a prestação de serviço de realização de processo seletivo público- REDA, para atender a necessidade da Fundação Hospitalar deste município. Será de acordo com as necessidades da administração, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas.

WENCESLAU GUIMARÃES/BA, 29 de Julho de 2019.

Carlos Alberto Liotério dos Santos
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 7/2019)



Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social



RESOLUÇÃO Nº 07 DE 28 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a divulgação do Gabarito definitivo da Prova Objetiva de conhecimentos específicos no processo de escolha de conselheiros tutelares, divulga a relação dos candidatos habilitados na prova de conhecimento, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Wenceslau Guimarães - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nº 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e a Lei Municipal nº. 261 de 26 de Setembro de 2007, alterada pela Lei 006/2014.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão do Processo de Escolha, eleita pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), vem divulgar o **Gabarito** da Prova Objetiva de conhecimentos específicos aplicada no dia 28/07/2019:

Questão	Alternativa
1	C (art.131)
2	E (art. 136, V)
3	D (art.2º)
4	B(art.101, VI)
5	A (art.129, XI)
6	D (art. 4º)
7	B(art.16,I)
8	C(art.136, par. único)
9	D(art. 9º)
10	E(art.13º)
11	B(arts. 53 e 54)
12	A(art. 56, II)
13	C(art. 68§1º)
14	D(art.100, II, V e X)
15	E(art.137)
16	B(art.139)
17	C(art.85)
18	A (art. 136, I e 105)
19	E (art. 143, par único)
20	A (art. 18-A e 18-D)



Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social



Art. 2º Após a correção das provas, 19 (DEZENOVE) candidatos alcançaram a média, sendo que 5 (CINCO) candidatos não alcançaram a média prevista no edital conforme tabela a seguir:

Nº de inscrição	Nome do Candidato	Pontuação	Resultado
01	JAMILE MIRANDA SANTOS SOUZA	7,0	HABILITADO
02	GUINEILDA MORAES SANTANA	6,0	HABILITADO
03	DIEGO OLIVEIRA SANTANA	6,0	HABILITADO
05	MICHELE MOREIRA DUARTE	5,0	HABILITADO
06	MARIA SILMARA SANTOS MAIA	7,5	HABILITADO
07	MÁRCIA SANTOS DE JESUS	5,5	HABILITADO
09	JOSERANE DOS SANTOS VIDAL	7,0	HABILITADO
10	ALEANIS ANUNCIÇÃO DOS SANTOS	7,5	HABILITADO
12	ANDREA DIAS SILVA	5,5	HABILITADO
13	PEDRO BONFIM DE OLIVEIRA	6,5	HABILITADO
14	WENDEL PIMENTEL DOS SANTOS	5,5	HABILITADO
15	ANTÔNIO SILVA FARIAS	5,0	HABILITADO
17	SANDREIA SOUZA BARBOSA	6,0	HABILITADO
20	RODRIGO JUNIOR LOPES D'AJUDA	5,0	HABILITADO
23	THARLES PIRES ANJOS	6,0	HABILITADO
24	ANDERSON MOREIRA DOS SANTOS	5,5	HABILITADO
26	FLÁVIA GRAZIELA SILVA	6,0	HABILITADO
28	GABRIEL SILVA DOS SANTOS	6,0	HABILITADO
29	TAINAN VASCONCELOS SILVA PEREIRA	6,0	HABILITADO
NAO HABILITADOS			
04	CLEITON WALLASSE DOS SANTOS SILVA	4,5	Não habilitado
25	ELLEM DAVELES DE JESUS SILVA	4,5	Não habilitado
19	ANA CLÁUDIA DA SILVA SANTOS	4,5	Não habilitado
11	MARIA LOURDES SANTOS DE OLIVEIRA	4,0	Não habilitado
22	EGNALDO BISPO DOS SANTOS	3,5	Não habilitado

Art. 3º O prazo para interposição de recurso sobre o resultado da aplicação da prova será de 02 (dois) dias, sendo nos dias 29 e 30 de julho.

Art. 4º Fica convocada a reunião que autoriza a campanha eleitoral para os candidatos habilitados na etapa da prova escrita de acordo com o edital 001/2019 artigo 9º a seguir, para o dia 31/07/2019 as 14:00 horas na sede do CMDCA localizado na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, Rua Otaviano Santos Lisboa, Nº 110, Centro.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.



Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social



Wenceslau Guimarães, 28 de Julho de 2019.

Sival Souza Cosme

Presidente da Comissão Especial Para Eleição de Conselheiros Tutelares